



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 27/2.023

"Dispõe Sobre Retificação da Portaria nº 25 de 02 de Maio de 2023 que Dispõe Sobre Exoneração de Servidoras em Cargo de Comissão, para o Exercício de Cargo na Estrutura Administrativa do Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto na Lei Orgânica Municipal (LOM).

RESOLVE:

Art. 1.º Fica retificado o teor da Portaria nº 25 de 02 Maio de 2023, conforme redação abaixo:

PORTARIA Nº 025/2.023

"Dispõe Sobre Exoneração de Servidoras em Cargo de Comissão, para o Exercício de Cargo na Estrutura Administrativa do Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto no Inciso II do Art. 97 da Lei Orgânica Municipal (LOM).

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam exoneradas as seguintes pessoas para o exercício dos cargos que especificam:

I – Raissa Akemi Silva Mizobuti, brasileira, solteira, autônoma, Portadora do CPF sob nº 137.404.396-61 e Carteira de Identidade sob nº MG-16.006.364 nomeada anteriormente para o cargo de **Diretoria de Departamento de Cultura**, através da Portaria 17/2022.

II - Michelly Kesse Gomes Félix de Godoy, brasileira, solteira, autônoma, Portadora do CPF nº 174.777.986-55 e da Carteira de Identidade nº 23.187.175 nomeada anteriormente para o cargo de **Gerente do Departamento de Contratos Convênios e Prestações de Contas** através da Portaria 24/2023.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 09 de Maio de 2.023.


Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima-MG
PUBLICADO EM 09/05/23

Secretaria do Gabinete